



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized 'A' and other initials.

ATA N.º 37

Aos 22 dias do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas dezasseis horas reuniu ordinariamente na Delegação da Junta de Freguesia de Quelfes, o Executivo da Junta de Freguesia de Quelfes, composto pelo Presidente, Miguel Januário Covas Dimas, Secretário, Paulo Jorge de Assunção Capela, Tesoureira, Ana Brígida Sousa da Silva Tavares, 1º Vogal, Bruno Alexandre Martins Alves e 2º Vogal, Raquel Andreia Rebelo de Sousa Faustino, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Pretensão de a funcionária Maria Ermelinda Rodrigues Martins.** -----
2. **Pedido de Subsídio da UNIR.** -----
3. **1º Festival do Caracol de Quelfes.** -----
4. **Tolerância de Ponto.** -----

Quanto ao primeiro ponto, o Senhor Presidente apresentou o documento da pretensão da funcionária Maria Ermelinda Rodrigues Martins, o executivo concordou e a aprovou com base no parecer do Senhor Presidente (documento em anexo). -----

Relativamente ao ponto dois o Executivo decidiu não apoiar financeiramente o pedido da UNIR. -----


Quanto ao terceiro ponto foi aprovado o programa do 1º Festival do Caracol de Quelfes, que se vai realizar no próximo dia 18 e 19 de Maio, uma organização da Junta de Freguesia de Quelfes. -----

No que concerne ao quarto o Senhor Presidente informou que concedeu tolerância de ponto na parte da tarde de quinta-feira de Páscoa aos funcionários da Junta de Freguesia o Executivo concordou. -----

Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

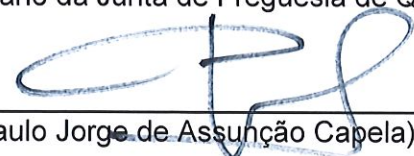


O Presidente da Junta de Freguesia de Quelfes



(Miguel Januário Covas Dimas)

O Secretário da Junta de Freguesia de Quelfes



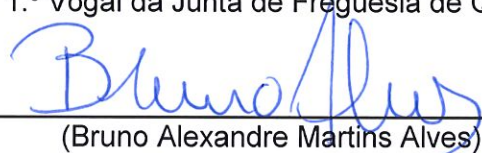
(Paulo Jorge de Assunção Capela)

O Tesoureiro da Junta de Freguesia de Quelfes



(Ana Brígida Sousa Silva Tavares)

O 1.º Vogal da Junta de Freguesia de Quelfes



(Bruno Alexandre Martins Alves)

O 2.º Vogal da Junta de Freguesia de Quelfes



(Raquel Andreia Rebelo de Sousa Faustino)



Informação

Na sequência do requerimento apresentado pela Exma. Senhora **Maria Ermelinda Rodrigues Martins**, no qual manifesta interesse em se manter em funções, para além dos 70 anos, de acordo com a legislação em vigor, tenho a honra de informar o Executivo da Junta de Freguesia de Quelfes do seguinte:

1. A funcionária Maria Ermelinda Rodrigues Martins, nascida em 24 de abril de 1949, está vinculada a esta serviço, desde 27/04/1993, atualmente com a categoria de Assistente Administrativa Principal;
2. Pelos dados conhecidos, completa no presente mês 70 anos de idade, ou seja, no dia 24/04/2019;
3. De acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o Decreto Lei 6/2019 de 14 de janeiro, conjugado com o artigo 294-A, da L.T.F.P. pode a mesma manter-se na vida profissional ativa, desde que para isso manifeste interesse;

Posto isto e considerando:

- Os conhecimentos técnicos e humanos que a referida funcionária possui, contando também com o ambiente de trabalho que promove, tendo em atenção que é a funcionária mais antiga da secretaria da Junta;
- Existir no quadro de pessoal da Junta, uma funcionária a quem foi concedida uma licença sem vencimento por um ano;
- A existência de dois espaços físicos distintos (sede e delegação), onde a Junta presta serviços de atendimento ao público;
- A abertura de dois concursos, com todo o aspeto burocrático envolvido;
- Estar por último em causa interesse público excecional, tendo em atenção a situação retratada.

Face à informação e aos considerandos referidos, penso que deverá ser autorizado a constituição de um contrato de trabalho em funções públicas



a termo resolutivo, nos termos e de acordo com o estabelecido nos nºs 3 alínea a) e nº 4 alínea a) do art.º 294-A da L.T.F.P. a partir de 01/05/2019. Tendo surgido dúvidas sobre a interpretação dos artigos 78º e 79º, do Estatuto da Aposentação, estando em causa, a entidade que deverá proceder à mencionada autorização, foram pedidos pareceres à ANAFRE, à CCDR, e à Secretaria de Estado da Administração Local, aguardando as respetivas respostas.

Quelfes, 22/04/2019

O Presidente da Junta de Freguesia

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'G. Amar'.